



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

EDITAL SEI Nº 4374926/2019 – DETRANS.NAD

CONCORRÊNCIA Nº 015/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção semafórica e luminosa piscante, por meios de ações preventivas e corretivas, com fornecimento dos materiais.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I (SEI 4500325)

Recebido em 28 de Agosto de 2019 às 10:00h.

QUESTIONAMENTO – "CONSIDERANDO que a alínea "o)" do item 8 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, exige apenas a apresentação da Certidão do CREA ou outro Conselho Competente, para fins de habilitação. CONSIDERANDO que o item 11.4.2– exige o visto do CREA/SC no caso da empresa vencedora não ser sediada no Estado de Santa Catarina. CONSIDERANDO que o item X.1.1.1 do Anexo IV, está exige de empresas sediadas em outros Estados o visto do CREA/SC (seção local) para participação em Licitações."Entendemos que para fins de licitação (habilitação), basta a empresa apresentar a certidão do CREA com indicação dos responsáveis técnicos de nossa jurisdição, no caso CREA/MG, e caso sejamos vencedores providenciar o visto ou registro no CREA/SC para execução de obras?

RESPOSTA: Empresas proponentes sediadas em outros estados deverão atentar-se ao Item 8 e subitens do Edital. Bem como, caso sagradas vencedoras do certame, atender o Item 11.4.2 do Edital.

Atenciosamente;

Eduardo Luiz Camargo

Presidente da Comissão

Portaria nº. 053/2019 (SEI 2199363)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Camargo, Servidor(a) Público(a)**, em 02/09/2019, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4500330** e o código CRC **AEC5AE9D**.

Rua XV de Novembro, 1383 - Bairro América - CEP 89201-602 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.085431-4

4500330v8